



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 075/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária por idade à servidora **ANA MARIA LINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, GAG-II, Nível I, Classe 3, Matrícula 3805, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 01 de Outubro de 2020.

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE